

PORTARIA N° 055, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a designação para atuação como autoridade julgadora em apuração de infração administrativa ambiental e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de São João do Arraial- PI e legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 70 da Lei n° 9.605/98, que dispõe sobre sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente,

CONSIDERANDO a necessidade dos corretos procedimentos hábeis ao lavramento e apuração das sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar FRANCISCO ILSON BARBOSA CARVALHO, portador do CPF n° 064.874.373-01, para atuar como Autoridade Julgadora nas fiscalizações de infração administrativa ambiental no Município de São João do Arraial - PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São João do Arraial - PI, 11 de maio de 2023.


BENEDITA VILMA LIMA

Prefeita Municipal